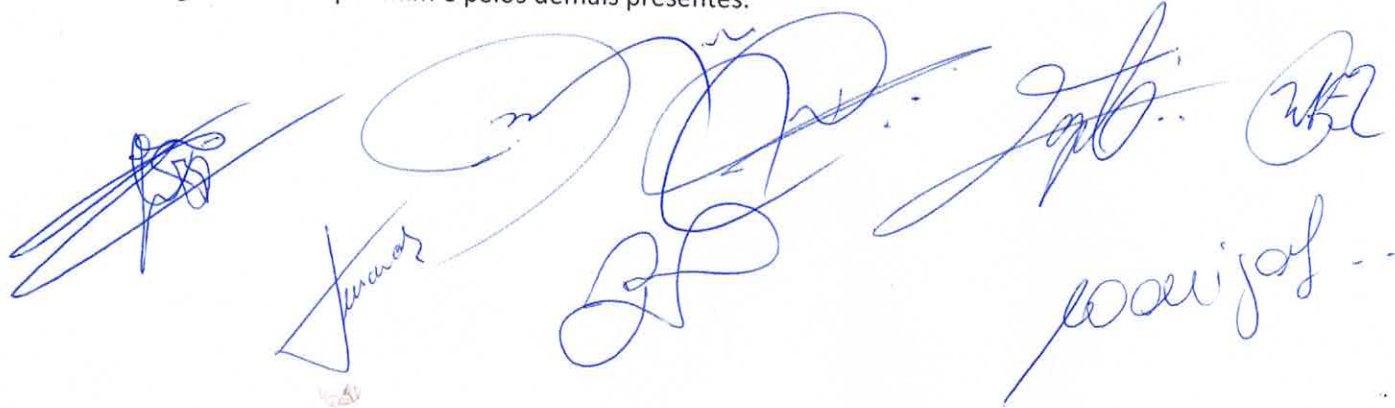


2ª ATA DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO SIAFIC- EM  
CUMPRIMENTO AO DECRETO FEDERAL 10.540/2020

Aos Vinte e Oito dias do mês de Abril , do ano de Dois Mil e Vinte Um, às nove horas da manhã, na Sede da Prefeitura Municipal de Sengés - PR , reuniram-se os membros da Comissão responsável SIAFIC, nomeada pela portaria 2080/2021 com a finalidade de elaborar o Plano de Ação para implantação do sistema SIAFIC, o qual deverá ser entregue e publicado até a data de 05/05/2021 e implantado até a data de 01/01/2023. Participaram desta reunião os membros nomeados para compor a comissão, representantes do Legislativo: Marcos Paulo Fernandes, Luciane Aparecida Vieira e representantes do Poder Executivo: Luciana Aparecida Veiga, Carlos Eduardo Fuzeto, Thiago Paulino dos Santos, Fabrício Aparecido Gonçalves e Wagner da Silva Santos . Participaram como ouvintes o Sr. Marcelo Pedro da Silva, Omar Manoel Roberto a Sra. Rosemara Neves, Controladora Interna Municipal, indicada como secretária adoc para lavratura da ata. A Sra. Luciana iniciou a reunião informando que a Câmara Municipal apresentou cronograma para adequação ao SIAFIC, o qual será juntado num planejamento único, Câmara e Prefeitura . Como os contratos com a empresa prestadora de serviço para o fornecimento do sistema operacional (Equiplano) já foram prorrogados dentro do prazo permitido por lei, devemos nos preparar para uma nova licitação em dezembro de 2021, formalizando um edital com todas as exigências do decreto 10.540/2021 a fim de que a empresa ganhadora dê total condição, em tempo hábil do cumprimento da legislação. Como ficara estipulado, cada setor estudou e trouxe um prognóstico dos prazos necessários para adequação, o patrimônio fixou a data de 31/12/2021 para realização de inventário; a Implantação de custos até dezembro de 2021, contando com treinamento aos servidores envolvidos em junho de 2021 e funcionamento previsto para Junho de 2022; quanto ao almoxarifado pretende-se realizar inventário em agosto, a implantação em dezembro de 2021 ,para que em janeiro de 2022 as liquidações já gerem entrada de todos os itens, proporcionando maior controle e gerenciamento. A Estrutura de TI terá que ser revista devendo-se estudar a necessidade de envolvimento de servidor efetivo nas ações e ainda possibilidade de terceirização de serviços de manutenção, ficou também definido que o acesso ao sistema deverá ser por CPF e senha para uma maior segurança. A Tributação deverá fazer uma revisão no estoque da dívida ativa, de forma a identificar créditos prescritos, pequenos valores ou vícios administrativos na sua constituição ou execução, separando dos créditos líquidos e certos, para maior efetividade na cobrança e um melhor acompanhamento contábil; o departamento visará estar em conformidade com o que dispõe o Art. 142 do CTN e art. 52 e 53 da Lei 4.320/1964 no que se refere ao lançamento do crédito fiscal até 31/12/2021. A próxima reunião ficou marcada para segunda feira dia 03/05/2021 às 9:00 hs, quando o Plano deverá ser apresentado para apreciação e aprovação. Sem mais nada a tratar, encerrou-se a reunião e eu, Rosemara Neves, secretária adoc, lavrei a presente ata que, após aprovada, segue assinada por mim e pelos demais presentes.



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including the name 'Marcos' and other illegible signatures.